DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026
ATA DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS C – PROPOSTA DE PREÇOS

Às nove horas e dezesseis minutos do dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal 251/2026, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, assim como o representante legal da participante OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI, Sr. Evandro Luiz Barater, para a abertura dos invólucros "C" – Propostas de Preços. Em ato contínuo foram aberto os envelopes das três proponentes: **HEY PROPAGANDA LTDA, AGÊNCIA FABRIKA LTDA e OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**. Todas as proponentes apresentaram desconto de 90% (noventa por cento) relativo aos custos internos da agência, com base na tabela de preços do SINAPRO/PR. Considerando o item 11 do edital, quanto ao critério de julgamento e aceitabilidade das propostas de preços, todas atingiram a pontuação máxima, qual seja, 30 (trinta) pontos. Quanto à atribuição das notas até aqui apuradas, segue abaixo a planilha de avaliação geral das proponentes:

Classificação	Participantes	Nota Técnica	Invólucro C – Proposta de Preços	Classificação Geral
1ª	Olé Propaganda e Publicidade EIRELI	70	30	**100**
2ª	Agência Fabrika Ltda	67,6	30	**97,6**
3ª	Hey Propaganda Ltda	67	30	**97**

Isto posto, restam todas as proponentes classificadas e abre-se prazo para interposição de recurso referente a classificação geral do certame. Esta Agente de Contratação determina que o material seja disponibilizado no Portal da Transparência, deste órgão licitador, para que as participantes tenham total acesso ao material e possam formular seus eventuais recursos, no prazo de 3 (três) dias úteis, previsto no item 14, subitem 14.2 do ato convocatório, terá como marco inicial o dia 05 (cinco) de novembro do corrente ano, considerando que o material será disponibilizado na íntegra, até no máximo às 17h do dia de hoje (04/11/2026). Caso não haja interposição de recursos no prazo acima estipulado, desde já, ficam todas as proponentes intimadas a apresentarem os envelopes "D" – Documentos de Habilitação para a sessão de abertura e julgamento, já designada para o dia 10 (dez) de novembro do corrente ano. Determino que seja publicada a presente ata, sendo dispensada nova publicação de aviso para reabertura do certame. Delibero ainda que sejam enviada a cópia da referida ata nos endereços eletrônicos das proponentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
e-mail: licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ – PR

mim, Daniely Fernandes Dias Manfrin_____, Agente de Contratação e pelos demais membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 251/2026, assim como pelo representante legal da única participante presente na sessão.

Daniely Fernandes Dias Manfrin
Agente de Contratação

Neilson Darci Santos Arruda
Membro

Lucimar Pinto
Membro

Dileusa Guedert Paulino
Membro

OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI
Evandro Luiz Barater – Representante Legal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/11/2026 às 22:18:36

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.343/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Flavio Prachun
Data Início: 06/11/2026
Data Fim: 06/11/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.
Valor unitário: 228,17
Valor Total: 228,17
Município de Destino/UF: Curitiba - PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.
Veículo Utilizado: CHEV/SPIN 1.8 AT LTZ **Placas**: TBF-9E70
Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no **Hospital Pequeno Príncipe.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e seis (06/11/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.344/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.
Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires
Data Início: 06/11/2026
Data Fim: 06/11/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei n° 1.124/2023
Valor unitário: 103,71
Valor Total: 103,71
Município de Destino/UF: Guarapuava/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401
Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.
Veículo Utilizado: Renault Master **Placas:** AXJ-1G68
Objetivo da Viagem: Levar Hortaliças no Supermercado **DALPOZZO,** na cidade de Guarapuava – PR.
Conforme Lei N° 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrútis dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (06/11/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/11/2026 às 22:18:36

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.345/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Carlos Aparecido dos Santos
Data Início: 06/11/2026
Data Fim: 06/11/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.
Valor unitário: 103,71
Valor Total: 103,71
Município de Destino/UF: Arapongas/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.
Veículo Utilizado: CHEV/S10 LTZ **Placas**: BEY-8F99
Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamentos médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no **NeuroReadaptar**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (06/11/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.346/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Nome do Servidor: Gilberto Natalino Fernandes
Data Início: 06/11/2026
Data Fim: 06/11/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.
Valor unitário: 103,71
Valor Total: 103,71
Município de Destino/UF: Cambé/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-03701
Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.
Veículo Utilizado: VAN **Placas**: TBN-2F94
Objetivo da Viagem: Levar automóvel Van da secretaria de assistência social na **oficina em Cambé/PR.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (06/11/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.347/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Nome do Servidor: Vilmar de Almeida
Data Início: 06/11/2026
Data Fim: 06/11/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.
Valor unitário: 103,71
Valor Total: 103,71
Município de Destino/UF: Cambé/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-03701
Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.
Veículo Utilizado: HB20 **Placas**: SFM-1G71
Objetivo da Viagem: Buscar servidor que foi levar automóvel Van da secretaria de assistência social na **oficina em Cambé/PR.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (06/11/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.348/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Ana Karolyne Moro
Data Início: 09/11/2026
Data Fim: 12/11/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.
Valor unitário: 03 x 228,17 = **684,51**
Valor Total: 684,51
Município de Destino/UF: Londrina/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700
Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.
Veículo Utilizado: CHEV/S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99
Objetivo da Viagem: Participar da Oficina de Micro planejamento para Atividades de Vacinação de Alta Qualidade.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (06/11/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.349/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Carla Tatiane Tostes Hemkemeier
Data Início: 09/11/2026
Data Fim: 12/11/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.
Valor unitário: 03 x 228,17 = **684,51**
Valor Total: 684,51
Município de Destino/UF: Londrina/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700
Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.
Veículo Utilizado: CHEV/S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99
Objetivo da Viagem: Participar da Oficina de Micro planejamento para Atividades de Vacinação de Alta Qualidade.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (06/11/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/11/2026 às 22:18:36

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 254/2026 de 05/11/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1264/2025 de 25/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021.		Atividades da Divisão de Extensão Rural	
114 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEARTAMENTO DE ESTRADAS	
06.003.26.782.0008.2.070.		Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano	
172 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.2.026.		Manutenção do Transporte Escolar	
264 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.006.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
07.006.12.306.0009.2.045.		Manutenção, Aquisição e Distribuição de Alimentação Escolar	
278 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
		Total Suplementação:	**80.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.		CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.003.		Atividades do Gabinete do Prefeito	
3 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.792,64
7 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.965,93

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/11/2026 às 22:18:36

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

8 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.595,98
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0002.2.007.		Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
39 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.245,18
40 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	3.824,28
03.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.014.		Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
57 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
58 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.698,96
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0002.2.017.		Atividades do Departamento de Contabilidade	
92 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122,15
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.018.		Atividades do Departamento de Tributação	
100 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	74,70
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.20.122.0002.2.019.		Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento.	
108 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800,00
05.002.00.000.0000.0.000.		DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.608.0005.2.023.		Manutenção e incentivo a Programas Agropecuários e afins.	
122 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
05.004.18.541.0006.2.092.		ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
135 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,06
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.001.26.122.0002.2.022.		Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária	
147 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	220,42
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA	
06.002.26.782.0008.2.024.		Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
158 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	19.021,83
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.122.0002.2.025.		Coordenação das Atividades de Educação	
186 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	161,97
07.001.12.364.0009.2.095.		ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL	
189 - 3.3.90.18.00.00	01000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.046.		Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar	
223 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001.00.000.0000.0.000.		COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/11/2026 às 22:18:36

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

09.001.15.122.0002.2.048.		Atividades de Coordenação das Açoes da Secretária de Obras e Serviços Públicos	
363 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
364 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	948,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.452.0010.2.050.		Atividades do Departamento de Obras	
381 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.465,44
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.053.		Gestão da Secretário de Assistência Social	
410 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
414 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10.001.08.122.0002.6.002.		Manutenção do Conselho Tutelar	
430 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.056.		Benefícios Eventuais	
438 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.169,42
10.002.08.245.0015.2.057.		Manutenção das Atividades PAIF	
471 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.812.0014.2.063.		Atividades do Departamento de Esportes	
512 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.078,92
12.000.00.000.0000.0.000.		UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
12.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
12.001.04.124.0002.2.082.		Manutenção da Unidade de Controle Interno	
533 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
534 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	314,12
		Total Redução:	**80.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/11/2026 às 22:18:36

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 256/2026 de 05/11/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1264/2025 de 25/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 676,47 (seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.122.0002.2.025.		Coordenação das Atividades de Educação	
186 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	176,47
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.053.		Gestão da Secretário de Assistência Social	
410 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
		Total Suplementação:	**676,47**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.		CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.003.		Atividades do Gabinete do Prefeito	
4 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	676,47
		Total Redução:	**676,47**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/11/2026 às 22:18:36

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ , Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2026.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº.257/2026

SÚMULA: Elevação de Nível na Carreira de cargo Efetivo em decorrência do Cumprimento do Estágio Probatório conforme Preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Promover a servidora abaixo a elevação de nível na Carreira do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** em decorrência de cumprimento do Estágio Probatório e avaliação de desempenho favorável.

SERVIDOR	NIVEL SALARIAL ATUAL	NIVEL SALARIAL NOVO
DAIANE NAZARO DE LIMA SANTOS	Nível 01	Nível 02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data do dia sete de novembro de dois mil e vinte e seis (07/11/2026), revogada às disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte seis (06/11/2026).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/11/2026 às 22:18:36

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 258/2026

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio ao Servidor com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **15 (QUINZE)** dias de **LICENÇA – PRÊMIO** ao servidor **RODRIGO BARBOSA FERREIRA,** matricula N° 857, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos de Elevação, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo 08/05/2023 a 07/05/2026, a serem gozadas do dia 09/11/2026 ao dia 23/11/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (06/11/2026).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 44/2026
b) Licitação Nrº : 6/2026
c) Modalidade : Concorrência:
d) Data Homologação : 06/11/2026
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUTAR, NO PERÍODO DE 150(CENTO E CINQUENTA) DIAS, OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL DE ACESSO A ESTRADA DO NOVA ALIANÇA AO BAIRRO 500 ALQUEIRES, TOTALIZANDO 6.690,00 M² (SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA A SER PAVIMENTADA, NUMA EXTENSÃO LINEAR DE 1.115,00(UM MIL E CENTO E QUINZE) METROS, DISTRIBUÍDOS CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROJETO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 955835/2024 SPOA/SE/MAPA.
f) Processo Adm Nrº : 44/2026

15.451.0010.1.081. - Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura
15.451.0010.1.081. - Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura

FORNECEDOR: ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 47.454.256/0001-32
Valor Total do Fornecedor: **598.976,34 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).**

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUTAR, NO PERÍODO DE 150(CENTO E CINQUENTA) DIAS, OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL DE ACESSO A ESTRADA DO NOVA ALIANÇA AO BAIRRO 500 ALQUEIRES, TOTALIZANDO 6.690,00 M² (SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA METROS	Obra	Uni	1	R$ 598.976,34	R$ 598.976,34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3136 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	QUADRADOS) DE ÁREA A SER PAVIMENTADA, NUMA EXTENSÃO LINEAR DE 1.115,00(UM MIL E CENTO E QUINZE) METROS, DISTRIBUÍDOS CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROJETO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 955835/2024 SPOA/SE/MAPA					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 598.976,34 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

ARIRANHA DO IVAÍ, 06 de novembro de 2026.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL